



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
i Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

**ATA DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO E
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO
PROCESSO Nº 41 / 2019
Pregão Presencial Nº 08. 038/ 2019.**

Aos 03(três) dias do mês de maio de 2019, reuniu-se, a partir das 09:00horas, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 021/2016 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 08. 038/2019, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS E ATLETAS NOS DIVERSOS CAMPEONATOS E EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para dar continuidade as atividades pertinentes ao Pregão em epígrafe. A convocação para a presente sessão foi realizada pelos veículos de comunicação Site da PMA, Jornal Hoje em Dia de Belo Horizonte, Diário Oficial de Minas Gerais, via e-mail e contato telefônico com as empresas vencedoras dos itens 01 02 e 03 participantes do processo. Em sessão anterior em data de 22 dias do mês de Abril de 2019, após ter sido declaradas vencedoras as licitantes: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME, (CNPJ: 18.905.288/0001-09) e RCA COMERCIAL LTDA-ME, (CNPJ: 11.263.197/0001-78)**, a Pregoeira atendendo ao pedido da Secretaria Requisitante, representada pela Sra. Daniela Cristina Felipe e amparada pelo Edital no Item 19.6 *“É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*(grifamos), solicitou em ata, que as empresas vencedoras dos itens 01,02 e 03 a apresentassem amostras, dentro do prazo de 05 dias úteis. As amostras foram apresentadas dentro do prazo legal pelas licitantes vencedoras. A Pregoeira encaminhou as referidas amostras à Secretaria Municipal de Esportes no dia 26/04/2019, conforme Folha Despacho, anexa aos autos do Processo. Após foi emitido parecer técnico pela Secretaria requisitante que fará parte integrante desta independente de transcrição. A pregoeira de posse do parecer técnico, determinou a reabertura da sessão para divulgação dos resultados, sendo marcada a sessão de continuidade para esta data. Em data e horário determinado, a Pregoeira verificando o não comparecimento das empresas convocadas; **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME e RCA COMERCIAL LTDA-ME**, deu prosseguimento a Sessão para a lavratura da Ata com registro da ocorrência e o resultado da análise das amostras apresentadas do Pregão supracitado. Com base no parecer Técnico apresentado pela Secretaria requisitante a pregoeira desclassificou a marca ofertada pela empresa **RCA COMERCIAL LTDA-ME** para o item **(02) BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, pelos seguintes motivos; “O material da bola de futebol apresenta aspecto ruim, sendo visível o estado oval em que se encontra visíveis costuras se abrindo, portanto demonstra não ser um material resistente, conforme fotos em anexo. Ao ser efetuada a avaliação deste material, conclui-se pela reprovação da amostra apresentada, sendo reprovada para o uso, não atendendo as expectativas das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Esportes.”, conforme depreende do parecer técnico. E ratificou para a empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI- ME** os itens 0047714 - **BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO** e item 0063709 - **BOLA DE FUTEBOL SOCIETY 8 IX**, a qual sagrou vencedora. Desta forma fica aberto o prazo recursal de 03(três) dias úteis contados a partir do dia **06/05/2019**, para que desejando as empresas interessadas apresentem suas razões de recurso, sendo assegurado o mesmo prazo para as contrarrazões. Que as empresas sejam notificadas para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

i | Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

conhecimento deste resultado, através de E-mail, contato telefônico, publicação nos jornais. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente sessão, que após lida e achada nos conformes será assinada pelos abaixo relacionados.

Araxá/MG 03 de maio de 2019.

Libânia Rosa Candido
Pregoeira

Fabício Antônio de Araújo
Membro da Equipe

Maria Márcia da Silva
Membro da Equipe